**Ministério da Educação**
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

| |
|---|
| Processo: DEMANDA DE ESPAÇO ILACVN<br>Processos 23422.0021491/2024-42 / 23422.0021489/2024-73 / 23422.0020333/2024-75 / 23422.0021518/2024-05 / 23422.009521/2025 |
| Assunto: Registro de demanda de espaços – laboratoriais e administrativos |
| Interessado: ILACVN |
| Relator: Ligia da Fre Winkert |

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

Em 25/07/2024 foi recebido o ofício 65/2024 PRU com informação sobre espaços disponíveis no parquetec, com a mudança da reitoria e do ilaesp

Em 05/09/2024 o ILACVN emitiu o ofício 133/2024 indicando a necessidade de local para lab de ensino de matemática

Em 13/09/2024 a PRU enviou ofício 108/2024 com rearranjo dos locais previamente disponibilizados e solicitando definição de ocupação pelo ILACVN

Em 20/09/2024 a PRU envio o ofício 112/2024 com a inclusão de mais um espaço – 4/3/9

Em 27/09/2024 o ILACVN enviou o ofício 154/2024 com a indicação dos espaços para laboratórios das áreas de física e matemática

Em 11/10/2024 o ILACVN enviou o ofício 172/2024 com solicitação de espaços administrativos no parquetec

Em 24/10/2024 o ILACVN enviou o ofício 182/2024 com solicitação de adequação do espaço do biotério no JU

Em 25/10/2024 a SACT abriu o processo para tratar da questão do biotério e encaminhou para PRU

Em 30/10/2024 a PRU pediu esclarecimentos, por e-mail , ao ILACVN sobre as demandas encaminhadas. O que foi respondido no mesmo dia

Em 08/11/2024 foram abertos os processos 23422.0021489/2024 / 23422.0021491/2024 os quais seguiram para SACT e 23422.0021518/2024 o qual seguiu para PRU

Em 08/11/2024 foi aberto chamado pela central de chamados para registro das demandas que compõe o processo 23422.0021518/2024

Em 12/12/2024 a SACT despachou para PRU os processos 23422.0021489/2024 e 23422.0021491/2024

Em 17/02/2025 foi emitida IN 02/2025 SACT com normativas sobre espaços laboratoriais

Em 07/03/2025 a PRU devolve os processos 23422.0021489/2024 e 23422.0021491/2024 para SACT, visto a necessidade de adequação à IN 02/2025 SACT

Em 18/03/2025 o ILACVN enviou o ofício 35/2025 cobrando encaminhamentos sobre as demandas

Em 17/04/2025 o ILACVN enviou o ofício 54/2024 cobrando novamente os encaminhamentos das demandas

Em 22/04/2025 a PRU envia o ofício 73/2025 solicitando confirmação dos espaços no bloco 4 e justificando as cobranças

Em 22/04/2025 a PRU responde o chamado 73608 aberto em 08/11 reafirmando os espaços agora disponíveis

Em 23/04/2025 o ILACVN envia o ofício 57/2025 retomando as informações anteriores e demonstrando as contradições no fluxo

Em 24/04/2025 a SACT envia o ofício 17/2025 informando que a continuidade dos processos depende da reunião da COGEL e que as tratativas do biotério estão em andamento

Em 24/04/2025 a PRU envia o ofício 74/2025 com novas justificativas

Em 25/04/2025 o ILACVN responde o chamado 73608 com indicação das ocupações disponíveis

Em 25/04/2025 o ILACVN abre novo chamado 91070 para solicitação de mais espaços, a fim de atender as demandas inicialmente registradas - administrativo

Em 30/04/2025 é aberto o processo 23422.009521/2025 com nova demanda de espaço de laboratório física

Em 30/04/2025 é solicitada minha relatoria, conjunta, visto a demanda ter o mesmo objetivo

## 2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Atendimento a IN 02/2025 SACT - Art. 7º Os laboratórios de ensino, pesquisa e extensão e centros multiusuários somente poderão ser requisitados por Institutos Latino-Americanos, desde que aprovados previamente pelos Conselhos dos respectivos Institutos (CONSUNI).

## 3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

Considerando que as demandas por espaços tanto laboratoriais quanto administrativos, principalmente no parquetec, datam de 2017;

Considerando que o registro das demandas foi efetuado na 49ª reunião do Consuni ILACVN – de 20/02/2025, como informe;

Considerando que a exigência de aprovação no Consuni – como pauta – é posterior a demanda , visto que a IN é de fevereiro de 2025 e as demandas são de setembro / outubro de 2024;

Considerando que as solicitações são legítimas, fazem parte do escopo do trabalho das áreas envolvidas, valorizam a atuação docente e discente e buscam ampliar a atuação no âmbito do ensino e pesquisa;

Considerando que os espaços administrativos solicitados vem de encontro com a necessidade de adequada

alocação, visto o número de gabinetes necessários, bem como espaços para estudos no âmbito da pós graduação;

Considerando que a presente relatoria analisa as seguintes demandas:

23422.0021489/2024 – Lab de ensino de matemática
23422.0021491/2024 – Laboratórios da área de física ( Lab de computação científica; Lab de computação científica aplicada; Laboratório de Instrumentação, Programação e Desenvolvimento de Projetos; Laboratório de materiais e magnetismo)
23422.0020333/2024 – adequação do biotério – em andamento
23422.0021518/2024 – espaços administrativos (salas de estudos, gabinetes docentes, sala de reuniões, sala coord cicn, sala coord de cursos)
23422.009521/2025-23 – Lab interdisciplinar de análises de superfícies

Considerando que por meio do chamado 73608 foi indicada a seguinte ocupação:

Bloco 4/2/1 – Sala de estudos PPGFISA
Bloco 4/2/2 – Sala de estudos PPGFISA
Bloco 4/2/3 – Lab matemática
Bloco 4/3/9 – Sala de estudos PPGFISA
Bloco 4/2/4 - Laboratório de Instrumentação, Programação e Desenvolvimento de Projeto

Considerando que o atendimento da demanda depende dos espaços disponíveis e se a metragem , localização, natureza do espaço, entre outras, é adequado.

## 4. PARECER CONCLUSIVO:

Aprovação das demandas de novos espaços para laboratórios de ensino de matemática, área de física (todos constantes desta relatoria), espaços administrativos e adequação do biotério;

## 5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2025.

Relator